

Decreto Nº 2458 - de 15 de Setembro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE conforme Lei nº 1733, 15 de Setembro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO

04.122.001.2.0084 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES

- - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.005 - MELHOR ATENDER MAIS SAÚDE

10.302.005.2.0047 - DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL

3.3.90.36.00-102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 15 de Setembro de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59